
Inglaterra conclui primeira transação para crime corporativo

Foi concluída nesta segunda-feira (30/11) a primeira transação penal para crime corporativo na Inglaterra. O banco africano Standard concordou em pagar US\$ 16,8 milhões (cerca de R\$ 65 milhões) de multa para as autoridades britânicas, além de uma compensação de US\$ 6 milhões (mais de R\$ 20 milhões) para a Tanzânia, país prejudicado.

O caso envolve um suborno pago durante empréstimo internacional feito para a Tanzânia, a partir de uma das filiais do banco na Inglaterra. O banco aceitou a sua culpa por não ter feito o que podia para impedir a operação criminosa.

A transação penal para os crimes corporativos, chamada de *Deferred Prosecution Agreement (DPA)*, foi criada em fevereiro de 2014 na Inglaterra. A nova lei permite que o Ministério Público notifique a empresa antes de oferecer a denúncia a um juiz.

Se a empresa aceita colaborar, as duas partes fecham um acordo, que prevê desde a reparação de vítimas e o pagamento de multas até a obrigação de cooperar nos processos criminais contra os responsáveis pelos crimes. Uma vez acertado os termos do acordo, ele precisa ser homologado por um juiz.

Caso a companhia descumpra o acordo, o MP apresenta a denúncia e o caso tramita no Judiciário como qualquer outro processo criminal.

Clique [aqui](#) para ler a decisão judicial que homologa o primeiro DPA.

Date Created

01/12/2015